|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolos SICCAU nº 1401371/2021 e nº 1409285/2021 |
| INTERESSADO | CPFI-CAU/RS |
| ASSUNTO | Balancetes Mensais CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1364/2021

Homologa os balancetes mensais, referentes aos meses de julho e agosto/2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 29 de outubro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/RS, dentre outras, deliberar sobre as matérias administrativas e financeiras de interesse do CAU/RS, conforme inciso XI do art. 3º do seu Regimento Interno;

Considerando que o inciso IX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando que o inciso XXVI, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/RS, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas;

Considerando que o inciso XXIX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre relatórios de gestão da estratégia, metas e resultados alcançados frente aos planos de ação e orçamento do CAU/RS e ao Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a Deliberação CPFI-CAU/RS nº 036/2021, de 28 de setembro, que aprovou o balancete de julho de 2021 e a Deliberação CPFI-CAU/RS nº 040/2021, de 7 de outubro de 2021, que aprovou o balancete de agosto de 2021;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar os balancetes mensais do CAU/RS referentes a julho e a agosto de 2021, conforme relatórios anexos;
2. Encaminhar a presente Deliberação à Gerência Administrativa Financeira para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 29 de outubro de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES

Vice-Presidente do CAU/RS  
Presidente da Reunião

**125ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1364/2021 - Protocolos nº 1401371/2021 e nº 1409285/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Leticia Kauer | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Pedro Xavier de Araújo | Favorável |
| 1. Rafael Artico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 125** | |
| **Data: 29/10/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1364/2021** – Balancetes mensais CAU/RS – Julho e Agosto/2021 | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (20) Ausências (01) Total (21) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Evelise Jaime de Menezes** |